



DECRETO N° 034/2025

Jucás/CE, 09 de outubro de 2025.

DECRETA FERIADO O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025,
DATA DO ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a emancipação Política do Município de Jucás ocorrida em 17 de outubro de 1823, conforme o art. 11 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a importância da data para a história e cultura local.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal em Jucás-CE, o dia 17 de outubro de 2025, em comemoração a Emancipação Política do Município.

Art. 2º Para efeito do disposto neste Decreto fica ressalvada a garantia do funcionamento dos serviços que não possam sofrer paralizações, em especial os inerentes à saúde, segurança, coleta de lixo e limpeza pública urbana, bem como os serviços que, por sua natureza, possam funcionar conforme escalas de trabalho a serem elaboradas pela chefia imediata.

Art. 3º - Os Secretários Municipais ficam responsáveis para identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantão de acordo com sua necessidade.

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ**, em 09 de outubro de 2025.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

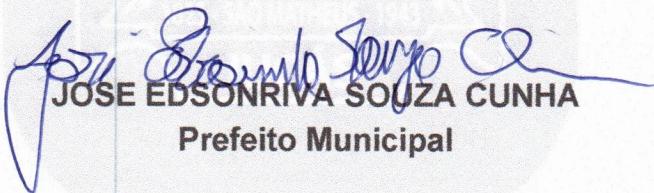
Pelo presente venho publicar o Decreto nº 034/2025/SEGOV que DECRETA FERIADO O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025, DATA DO ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE, através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede do Centro Administrativo em 09/10/2025, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2025.**


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

